**ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA MAGISTRATURA BRASILEIRA**

**Francisco Jailon Ferreira Mendes**

Acadêmico de Direito. Faculdade UNINTA Itapipoca

Itapipoca – Ceará. E-mail: [jailonmendes31@gmail.com](mailto:jailonmendes31@gmail.com)

[Luana Castelo Branco Prado](mailto:luana.castelo.itapipoca@uninta.edu.br)

Mestre em Ciências Jurídico Internacionais/ Professora Universitária da Faculdade Uninta de Itapipoca e Advogada

Itapipoca - Ceará. E-mail: luana.castelo.itapipoca@uninta.edu.br

**Introdução:** A abordagem sobre a participação feminina no poder judiciário brasileiro é recorrente em estudos e pesquisas, uma vez que, o percentual de magistradas atuantes ainda se encontra distante da simetria de gênero no exercício do poder. **Objetivo:** Este trabalho tem a finalidade de investigar a participação das magistradas no poder judiciário brasileiro nos últimos anos e apresentar uma análise crítica dessa investigação.**Método:** A metodologia empregada no presente trabalho está pautada em pesquisas bibliográficas, com abordagem de forma qualitativa, por meio dos conceitos apresentados e de forma quantitativa a partir dos dados coletados e referenciados. Assim, o presente estudo, considera dados contidos em artigos, relatórios e publicações científicas que dispõem sobre a relação do gênero feminino e o judiciário. Nos últimos anos a pessoa feminina tem ocupado cargos que antes eram considerados privativos de homens, porém na magistratura esse cenário é lento, devido a diversos fatores, entre eles o baixo número de inscrições em concursos públicos, e consequentemente o menor número de mulheres aprovadas, tornando menor a representatividade. **Resultado:** De acordo com o "Diagnóstico da Participação Feminina no Poder Judiciário” realizado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), mesmo que as mulheres ocupem 56,6% (cinquenta e seis vírgula seis por cento) do judiciário, quando se trata de cargos de grande visibilidade, como é o caso das juízas e juízes em atividade, o percentual cai para 38,8% (trinta e oito vírgula oito por cento). Segundo Renata Gil, a presidente da ABM (Associação Brasileira dos Magistrados), é possível visualizar que quanto maior a posição de poder do cargo, menor a presença de mulheres e isso não se dá por ausência de competência para tal posto, pois existem os vieses inconscientes e implícitos que são barreiras na carreira feminina. Nesse sentido, a magistrada realizou uma pesquisa em que 75% (setenta e cinco por cento) dos que responderam, demonstram um viés preconceituoso contra as mulheres, associando-as às famílias e aos homens à carreira. **Conclusão:** É importante ressaltar que estamos inseridos numa sociedade construída em meio aos valores patriarcais, onde a figura do poder é masculina, inclusive criou-se uma denominação para esse fenômeno de "*masculinização do comando e feminização da subalternidade"*. No mesmo diapasão, Simone de Beauvoir, no Segundo Sexo, discorre que a mulher, ao longo dos séculos, se manteve sob a tutela masculina, inicialmente, do pai, na ausência dele, dos irmãos, em seguida do marido, na ausência dele, dos filhos, evidênciando como historicarmente essa sociedade patriarcal ainda traz repercussões no pensar da coletividade, incluindo as próprias mulheres Infelizmente, esse estereótipo ainda é muito presente e consequentemente, na maioria das vezes, a própria mulher não se vê ocupando altos cargos de poder. Diante do exposto, observa-se um grande desafio para o alcance da equidade representativa na magistratura, o incentivo é um instrumento fundamental para alavancar a participação efetiva das mulheres e sobretudo o apoio, do estado através de políticas públicas concretas, dos cidadãos e membros do judiciário, com o fim de promover uma justiça justa para todos. **Descritores:** Magistradas; Participação Feminina; Judiciário

**Referências:** ALMEIDA, Maria Cândida Almeida. Mulheres, vieses implícitos e o Judiciário. AJUFE, 2018. Disponível em:h[ttps://ajufe.org.br/imprensa/artigos/10470-mulheres-vieses-implicitos-e-o-judiciario](https://ajufe.org.br/imprensa/artigos/10470-mulheres-vieses-implicitos-e-o-judiciario). Acesso em: 04/04/2022.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo: a experiêncoa vivida. 5.ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CNJ. A participação feminina no poder judiciário. 2019. Disponível em:<<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/05/cae277dd017bb4d4457755febf5eed9f.pdf>>. Acesso em: 04/04/2022.

MELO, Mônica; MASTARI, Marcelo e MASSULA, Letícia. **A participação da mulher na magistratura brasileira.** 2005. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/poder-e-participacao-politica/referencias/genero-e-poder-judiciario/a_participacao_da_mulher_na.pdf>>. Acesso em: 04/04/2022.

VIDEIRA, Renata Gil de Alcântara. Os desafios da mulher no judiciário. Justiça e Cidadania, 2020. Disponível em: <https://www.editorajc.com.br/os-desafios-da-mulher-no-judiciario/>. Acesso em: 4 de abr. de 2022.